

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

78.246

FOLHA

01

IMÓVEL: Lote 15 da quadra "E" do loteamento VILA SUCONASA , nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a rua Voluntários da Pátria, 10,00 metros na linha dos fundos, onde divide com o lote 10, por 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados (300,00 ms2), confrontando de um lado, - com o lote 14 e de outro lado com o lote 16. CADASTRO: 010.098.015. PROPRIETÁRIO: CARLOS MARIA DE CAMPOS, solteiro, - maior, industrial, residente em Santo André. REGISTRO ANTERIOR: Tr.36.429, Lº3-BB, fls.105, de 17.08.1970. Araraquara, 11 de dezembro de 1996.

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrivente Autorizado

João Baptista Galhardo
Oficial

Av.1 - em 11 de dezembro de 1996
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
A Rua Voluntários da Pátria denomina-se atualmente RUA MIGUEL CORTEZ (Decreto nº 4.558, de 23.11.1981).

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrivente Autorizado

João Baptista Galhardo
Oficial

Av.2 - em 11 de dezembro de 1996
CONFRONTAÇÕES
Atendendo requerimento de 09.09.1996, acompanhado de documento expedido pela PMA em 22.07.1993, que ora arquivo, procedo esta para constar que o imóvel confronta-se atualmente: na frente com a rua Miguel Cortez; do lado direito visto da rua, com o prédio nº 530 da rua de situação e com propriedade de Valdecir Aparecido Delgado; do lado esquerdo, com o prédio nº 519 da rua de situação; e na linha dos fundos, com o prédio nº 13 da avenida João Batista Raia.

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrivente Autorizado

João Baptista Galhardo
Oficial

Av.3 - em 11 de dezembro de 1996
CASAMENTO
Atendendo requerimento de 09.09.1996, acompanhado de certidão que ora arquivo, procedo esta para constar que em data de 20.12.1973, CARLOS MARIA DE CAMPOS contraiu matrimônio - sob o regime da comunhão universal de bens, com Creuza Felix Dutra, a qual passou a assinar CREUZA DUTRA CAMPOS, con

(vide verso)

MATRÍCULA

78.246


FOLHA

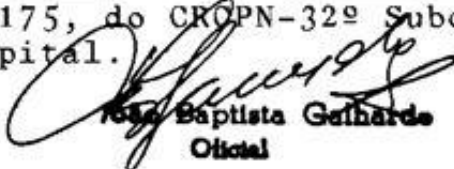
01

VERSO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS**ARARAQUARA****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

forme termo nº 14.661, Lº B-50, fls.175, do CROPN-32º Subdis-
trito-Capela do Socorro-São Paulo-Capital.

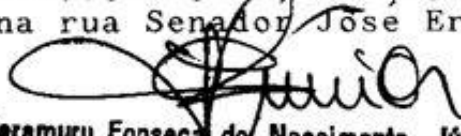

Ceramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrivente Autorizado



João Baptista Galhardo
Oficial

R.4 - em 11 de dezembro de 1996

VENDA

Por escritura de 22.07.1993, Lº 382, fls.208/209, do 1º No-
tário local, Carlos Maria de Campos, contador, RG.4.345.683
SP, CIC 077.607.108-44 e sua mulher Creuza Dutra Campos, do
lar, RG.6.495.661-SP, brasileiros, residentes em São Paulo,
SP, na rua Belarmino Cardoso de Andrade nº 167, Cidade Du-
tra, venderam o imóvel, por Cr\$ 35.000.000,00, para ORESTES
REDUCINO, brasileiro, pedreiro, RG.13.242.509-9-SP, CIC 121
171.618-04, casado sob o regime da comunhão universal de -
bens, antes da lei 6.515/77, com OLIVIA MILANEZ REDUCINO, RG
11.993.865-SP, CIC 032.706.178-28, residente nesta cidade,-
na rua Senador José Ermirio de Moraes, nº 275, Vila Melhado.


Ceramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrivente Autorizado


João Baptista Galhardo
Oficial

R.5 - em 01 de dezembro de 1999.

VENDA

Por escritura de 13.01.1997, livro 114, fls.177, do 3. Tabe-
lião de Notas local, Orestes Reducino e sua mulher Olivia
Milanez Reducino, já qualificados, venderam o imóvel por R\$
4.200,00, para SILVIO BARBOSA, brasileiro, motorista, RG 19.
733.257-SP e CIC 071.865.748-90, casado no regime da comu-
nhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MARCIA
REGINA BERNARDO BARBOSA, brasileira, do lar, RG
18.067.943-SP e CIC 065.517.408-71, residente nesta cidade,
na avenida Nicolino Raia n. 178 - Vila Suconasa. Base de
cálculo: R\$ 4.200,00. Oficial: R\$ 160,67. Estado: R\$ 43,38.
Ipesp: R\$ 32,13. Total: R\$ 236,18.


ANTONIO VENTRALHO JUNIOR
Escrivente Autorizado


JOÃO BAPTISTA GALHARDO
1.º Oficial de Registro de Imóveis

CONTINUA NA FICHA **02**



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

78.246

FICHA

02

Protocolo nº 292883

Av.6 - em 01 de agosto de 2014

DIVÓRCIO

Conforme requerimento de 24.07.2014 e certidão de casamento (microf. em 24.07.2014), procedo esta para consignar que por r. sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, datada de 05.02.2013, transitada em julgado, foi decretado o **divórcio** do casal **SÍLVIO BARBOSA** e **MÁRCIA REGINA BERNARDO BARBOSA**, a qual voltou a usar o nome de solteira, **MÁRCIA REGINA BERNARDO**.


Ana Maria de Freitas Gouveia
Escrevente Autorizada